



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES. Nº1407, DE 25 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1395,
DE 02/06/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A solicitação formulada pela Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - **FETRANSPO**R, através do Ofício nº 226/2018, datado de 17 de julho do corrente ano, onde alega que a publicação da Portaria **DETRO/PRES nº 1395** de 02 de junho de 2018, época a qual os balancetes das empresas já foram fechados nos formatos anteriormente utilizados;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo único do Artigo 1º da Portaria **DETRO/PRES nº 1395** de 02 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único - Esse padrão deverá ser apresentado como documento obrigatório na renovação cadastral anual a partir do ano de 2020 referente ao exercício contábil de 2019.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

MARCUS CAMARGO QUINTELLA
Presidente
DETRO/RJ
ID 50940449